

## Ata 29.881/2023

**De:** Dinaísa F. - SEMOP - CPL - INS - SEC

**Para:** setores (2)2 setores

**Data:** 08/08/2023 às 11:43:00

**Setores envolvidos:**

SEMOP - CPL, SEMOP - CPL - INS, SEMOP - CPL - INS - SEC

### ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO de nº 10.676 - 1DOC - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

ATA INTERNA PARA ANÁLISE DO PROCESSO de nº 10.676 - 1DOC - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Aos oito de Agosto de dois mil e vinte e três, às 12h15 min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOP, situada na Rua Tenente Pedro Rufino dos Santos, nº 742, Monte Castelo, Parnamirim/RN, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - SEMOP, constituída pelos senhores (as) Bruna Elizabeth Fernandes de Negreiros, Robson Pereira Senna da Silva, Bruno Batista dos Santos, Manoel Procópio Moura Netto, Roberta Pereira Duarte, Ayla de Fátima Costa da Silva Patrício e a secretária Dinaísa Soares de Freitas sob a presidência da primeira, para providências acerca do processo supra.

Em análise ao processo em comento, que trata da abertura de procedimento licitatório para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, esta comissão observou que o processo carece de documentos para o seu perfeito processamento, bem como o termo de referência acostado aos autos necessita de informações imprescindíveis para a elaboração do seu edital por esta CPL, quais sejam:

Documentação relativa ao bom andamento do processo:

- A inserção da lista de verificação instituída pelo decreto nº 6.488/2021, bem como o seu devido preenchimento;
- A autorização do prefeito e do COGEA como condição de procedibilidade do referido processo;

Quanto ao termo de referência:

- A inserção de regras claras quanto à apresentação de atestados de capacidade técnica;
- Quantificação mínima a ser exigida para comprovação de capacidade técnica-operacional devidamente justificada em face à natureza e complexidade do objeto, bem como fixadas em percentuais razoáveis e justificados;
- Regras quanto aos benefícios da lei nº 123/2006 quando da participação de microempresas no processo licitatório;
- A inserção de regras claras quanto à qualificação econômica e financeira a ser apresentada pela licitante, conforme o que preconiza a lei nº 8666/93;
- Critérios claros e objetivos para seleção do fornecedor;
- A previsão no termo de referência quanto ao procedimento para pagamento;
- Previsão de recebimento de documentos e toda e qualquer informação, solicitação, requisição, pedido de informação, esclarecimentos, reinvidicação, postulação, oferecimento de impugnações e interposição de recursos, devendo estas serem realizadas pelo endereço eletrônico <https://portalparnamirimdigital.parnamirim.rn.gov.br>;
- Parcelamento do objeto ( haverá ? é economicamente viável por itens ou lotes ?) Se não, justificar;
- Informações quantos os critérios de sustentabilidade adotados no contrato;
- Classificação do objeto da licitação como serviços comuns de engenharia;
- Obrigações da contratante e contratada;
- Especificações da forma de pagamento;
- Requisitos de habilitação jurídica conforme a lei nº 8.666/93;
- Permissão ou não da subcontratação;
- Apresentação das possibilidades das alterações subjetivas ao contrato ( art 78, inc VI da lei 8666)
- Controle e condições da execução ( métodos a serem utilizados, estratégias e prazos de execução e garantia do contrato)
- Critérios de aceitabilidade da proposta;

- Critério de aceitabilidade do objeto ??????
- Vigência do contrato a ser celebrado;

Aliado a isso, o corpo técnico, em análise ao orçamento, elaborou um relatório pontuando os itens que carecem de esclarecimentos. Tal documento segue em anexo.

Desta forma, esta CPL, decidiu sobre a necessidade do retorno dos autos para vistas quanto ao projeto básico. Diante disso, empregaremos diligências para efetivação do ato, retornando-o à secretaria demandante para eventuais modificações que acharem necessárias ao processo. Por fim, abriu-se oportunidade para os presentes apresentarem suas observações, se quedando silentes .

Dá-se por encerrada esta sessão com a leitura da ATA, assinada pelos membros da comissão de Licitação através de assinatura digital do 1DOC

—

**Dinaísa Soares de Freitas**

*Assessoria técnica*

**Anexos:**

PROCESSO\_LICITATO\_RIO\_LIMPEZA\_URBANA\_ANALISE\_DO\_ORCAMENTO.pdf

Assinado por 7 pessoas: DINAÍSA SOARES DE FREITAS, ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA, BRUNO BATISTA DOS SANTOS, AYLÁ DE FÁTIMA COSTA S. PATRÍCIO, ROBERTA PEREIRA DUARTE, BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS e MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C232-0989-4041-F961> e informe o código C232-0989-4041-F961



**PROCESSO LICITATÓRIO – SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN**

Foi analisado o processo em que a consultoria para elaboração de plano de gerenciamento e projeto básico foi elaborado pela Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte – FUNCERN.

Houve questionamentos efetuados pela Comissão Orçamentista Permanente – COP/SEMP em seu primeiro Parecer 168/2023; que foram atendidos. No entanto, o mesmo não abordou as concepções dos serviços das planilhas apresentadas, como indicado no trecho do parecer: (...) *a verificação da comissão não recaiu sobre as definições dos insumos e coeficientes utilizados nas composições elaboradas pela FUNCERN, nem sobre os quantitativos dos serviços (...).*

Após análise, temos:

1. A planilha que detalha a **Administração Local**, na coluna **A – Mão de Obra Indireta**, é composta por: Engenheiro, Auxiliar de Escritório, Técnico de Segurança do Trabalho (NR-4), ASG e Segurança.

Administração Local			
<b>A – Mão de Obra Indireta</b>			
Engenheiro	Quantidade	Custo da Mão de Obra	Custo Total
	1,00	20.031,76	20.031,76
Auxiliar de Escritório	3,00	3.332,42	9.997,26
Técnico de Segurança no Trabalho (NR-4)	2,00	4.212,91	8.425,82
ASG	4,00	4.134,99	16.539,96
Segurança	2,00	4.672,35	9.344,70
<b>Custo Mensal da Mão de Obra</b>			<b>R\$ 64.339,50</b>
<b>B – Veículos Administrativos</b>			
Veículo utilitário com carroceria	Quantidade	Custos Administrativos	Custo Total
	3,00	4.706,30	14.118,90
Veículo utilitário com carroceria (uso da SELIM)	2,00	4.706,30	9.412,60
<b>Custo Mensal Administrativo</b>			<b>R\$ 23.531,50</b>
<b>C – Custos Financeiros</b>			
Aluguel de galpão para administração local e garagem operacional	Quantidade	Custos Financeiros	Custo Total
	1,00	20.000,00	20.000,00
Aluguel de imóvel para apoio a equipe de limpeza das praias	1,00	4.000,00	4.000,00
Aluguel de imóvel para apoio (equipes descentralizadas)	3,00	3.000,00	9.000,00
Água	1,00	1.500,00	1.500,00
Energia	1,00	3.500,00	3.500,00
Internet	1,00	500,00	500,00
<b>Custo Mensal Financeiro</b>			<b>R\$ 38.500,00</b>
<b>Estimativa de produção para o serviço</b>			<b>1,00</b>
<b>Quantidade de equipes</b>			<b>1,00</b>
<b>Custo por equipe</b>			<b>R\$ 126.371,00</b>
<b>Custo do serviço</b>			<b>R\$ 126.371,00</b>
<b>Custo Total com Administração Local</b>			<b>R\$ 126.371,00</b>



CUSTO PARA VEICULOS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL			
1 - Especificação do veículo/equipamento		Hora Produtiva	Hora Improdutiva
1A	Caminhão Basculante de 12 m <sup>3</sup>	R\$ 163,31	R\$ 14,20
1B	Caminhão Basculante de 6 m <sup>3</sup>	R\$ 154,45	R\$ 11,27
1C	Caminhão Compactador de 15m <sup>3</sup>	R\$ 213,11	R\$ 41,65
1D	Caminhão Baú - Coleta Seletiva	R\$ 133,37	R\$ 11,26
1E	Caminhão para Coleta de RSS	R\$ 132,13	R\$ 9,03
1F	Retroescavadeira	R\$ 130,99	R\$ 20,39
1G	Varredeira Mecânica Autopropelida	R\$ 400,71	R\$ 54,11
1H	Roçadeira Costal 1,4 Kw	R\$ 2,71	R\$ 0,14
1I	Motoserra	R\$ 3,11	R\$ 0,09
1J	Veículo utilitário com carroceria	R\$ 113,09	R\$ 2,69
1K	Caminhão Carroceria de 6 m <sup>3</sup>	R\$ 123,43	R\$ 10,22
1L	Trator sobre pneus com carroção basculável	R\$ 107,01	R\$ 15,40
1M	Trator sobre pneus equipado com roçadeira em braço hidráulico	R\$ 118,58	R\$ 16,26
1N	Microônibus	R\$ 140,97	R\$ 7,30
1O	Carreta para transporte de resíduos	R\$ 176,70	R\$ 23,30
1P	Caminhão Poliguindaste Duplo	R\$ 162,74	R\$ 14,52
1Q	Picotador/Triturador de podaço	R\$ 89,69	R\$ 9,02
1R	Motocana sobre trator de pneus	R\$ 132,17	R\$ 29,92
1S	Veículo Sedan	R\$ 111,46	R\$ 2,09
1T	Van para transporte	R\$ 143,55	R\$ 5,65
2 - Especificação dos trabalhadores		Salário Mensal	
A - Funções de apoio Administrativo			
2AA	Engenheiro	R\$	20.031,76
2AB	Auxiliar de Escritorio	R\$	3.332,42
2AC	Técnico de Segurança do Trabalho	R\$	4.212,91
2AD	Gerente	R\$	5.755,15
2AE	Segurança	R\$	5.130,38
B - Motoristas e operadores			
2BA	Motorista III (Caminhão compactador e de coleta)	R\$	5.818,65
2BB	Motorista III (Caminhão compactador e de coleta) - Noturno	R\$	6.573,60
2BC	Motorista II (Caminhão aberto e basculante e ônibus)	R\$	5.075,82
2BD	Motorista I (veículo leve)	R\$	4.008,96
2BE	Operador de máquina 20% insalubridade	R\$	5.125,68
2BF	Operador de máquina 40% insalubridade	R\$	5.651,35
2BG	Operador de máquina 40% insalubridade - Noturno	R\$	6.573,60
C - Agentes de Limpeza			
2CA	Gari com 20% de insalubridade	R\$	4.134,99
2CB	Gari com 40% de insalubridade	R\$	4.672,35
2CC	Gari com 40% de insalubridade - Noturno	R\$	4.960,07
D - Funções de apoio Operacional			
2DA	Encarregado de Turma	R\$	3.814,42
2DB	Encarregado de Turma Diurno 40% de Insalubridade	R\$	4.891,60
2DC	Encarregado de Turma Diurno 40% de Insalubridade- Noturno	R\$	5.214,84

- 1.1 Está ausente a composição do item ASG na planilha: **Custo para veículo, equipamento e pessoal**;
- 1.2 O custo do item Segurança está divergente com relação a planilha **Custo para veículo, equipamento e pessoal**. Na planilha **Administração Local**, O custo da Mão de Obra desse item, aparece com **R\$ 4.672,35**, enquanto na planilha de composição do mesmo item, aparece com **R\$ 5.130,38**;
- 1.4 O item Gerente aparece na planilha **Custo para veículo, equipamento e pessoal**, mas ausente nas planilhas que compõe a **Administração Local** e na que quantifica **Pessoal e Equipamentos**. O Gerente faz parte da Administração? Se sim, deve está contido na planilha orçamentária;
- 1.5 Na planilha **Administração Local**, na coluna **B – Veículos Administrativos**, Composição de como se chegou nos custos para **Veículos utilitários com carroceria** e **Veículos utilitários**





com carroceria (uso da SELIM) no valor R\$ 4.706,30 para cada item;

1.6 Na planilha **Administração Local**, na coluna **C – Custos Financeiros**. Falta referências de como se chegou ao custo apresentado na planilha:

- Alugueis;
- Água;
- Energia;
- Internet.

2. Qual foi o critério adotado para a referência de preços na pesquisa mercadológica?

3. Tabela de Referência de preços:

3.1 Existe valor na **Pesquisa de Preço**, diferente da **Tabela de Referência de Preços**:

- Tinta Látex Branco – Pesquisa de preços: R\$ 7,88

Tabela de referência de preços: R\$ 7,79

Tabela de Referência de preços	
	Preço unitário
<b>Ferramentas</b>	
Broxa	R\$ 8,40
Pá quadrada	R\$ 36,82
Garfo	R\$ 140,45
Contetor 120 litros	R\$ 473,94
Cal para pintura	R\$ 1,96
Foice	R\$ 62,58
Vassourão	R\$ 31,16
Vassoura de leque	R\$ 37,50
Balde	R\$ 15,40
Lixeira/Papeleira em PEAD de 50 litros	R\$ 140,00
Carro de mão	R\$ 316,88
Ancinho	R\$ 34,78
Saco plástico de 100 litros	R\$ 1,05
Enxada	R\$ 64,46
Facão	R\$ 35,78
Escada extensível	R\$ 839,00
Aditivo fixador para cal (litro)	R\$ 11,76
Tinta Látex branco	R\$ 7,79
Roda de carrinho de carga maciça (SICRO M0169)	R\$ 59,38
Estrutura de proteção para roçagem (metal/tela)	R\$ 1.648,38
Caixa estacionária de 5 m <sup>3</sup>	R\$ 7.500,00
Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de RSS	R\$ 6,11
<b>Combustíveis</b>	
Diesel S10 (ANP pesquisa em Natal/RN em 12/02/2023)	R\$ 6,70
Gasolina Comum (ANP pesquisa em Natal/RN em 12/02/2023)	R\$ 5,53
<b>Fardamentos, Equipamentos e EPs</b>	
Preço unitário	
GPS	R\$ 62,50
Varredeira Mecânica Autoportante	R\$ 860.000,00
Calça com Faixa Refletiva	R\$ 77,95
Calça sem Faixa Refletiva	R\$ 72,50
Bata Manga Longa com Faixa Refletiva	R\$ 80,95
Bata Manga Longa sem Faixa Refletiva	R\$ 76,50
Boné Arabe	R\$ 18,56
Calçado em Couro	R\$ 92,00
Protetor Solar	R\$ 40,99
Capa de Chuva	R\$ 23,95
Luvas Nitrilica	R\$ 14,90
Máscara	R\$ 3,90
Container de 700 litros	R\$ 1.277,20
Cone de sinalização	R\$ 39,90
Caçamba coletora compactadora de 15 m <sup>3</sup> + Elevador containeres até 1 m <sup>3</sup>	R\$ 232.500,00

Tinta Latex Branco Neve (litro)			
LAMPADINHA	COMJOL	GALPÃO CONST	
157,00	116,90	126,00	
18 litros	15 litros	16 litros	
18,00	15,00	16,00	
8,72	7,79	7,88	
7,88			

3.2 N

a composição para formação do custo de mão obra, no item **A Uniforme, A.II – Camisa**, não está relacionado na pesquisa de preço, nem na tabela de referência de preços;



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C232-0989-4041-F961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DINAÍSA SOARES DE FREITAS (CPF 942.XXX.XXX-72) em 08/08/2023 11:48:20 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBSON PEREIRA SENNA DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-08) em 08/08/2023 11:51:57 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNO BATISTA DOS SANTOS (CPF 089.XXX.XXX-10) em 08/08/2023 12:12:43 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AYLA DE FÁTIMA COSTA S PATRÍCIO (CPF 813.XXX.XXX-82) em 08/08/2023 12:23:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTA PEREIRA DUARTE (CPF 566.XXX.XXX-72) em 08/08/2023 12:24:49 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ BRUNA ELIZABETH FERNANDES DE NEGREIROS (CPF 043.XXX.XXX-90) em 08/08/2023 12:26:32 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANOEL PROCÓPIO DE MOURA NETTO (CPF 671.XXX.XXX-72) em 08/08/2023 12:44:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/C232-0989-4041-F961>